



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

EDITAL Nº 18 DE 07 DE ABRIL DE 2022
MONITORIA 2022
CAMPUS ERECHIM

O Diretor-geral do *Campus* Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regulamento da Monitoria do *Campus* Erechim do IFRS, torna público o **Edital nº 18/2022 - Seleção de Monitores 2022**.

1. NORMAS GERAIS

1.1 O processo de seleção para as vagas de Monitoria, coordenado pela Direção de Ensino do *Campus*, objetiva selecionar e classificar estudantes para atuarem nas vagas de monitoria.

1.2 Serão oferecidas **24** vagas de monitoria, as quais constam no Quadro de Vagas Anexo I deste Edital.

1.3 O valor mensal das bolsas de monitoria está assim definido:

a) 8 horas semanais = R\$ 200,00/mês

b) 12 horas semanais= R\$ 300,00/mês

c) 16 horas semanais = R\$ 400,00/mês

1.4 O período de vigência da bolsa de monitoria será de **02/05/2022** até **09/12/2022**.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 Serão observados alguns critérios para a seleção dos monitores:

I. estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior do *campus*;

II. ter cursado com aprovação o componente curricular objeto da Monitoria;

III. ter disponibilidade de horário para a realização das atividades de Monitoria de acordo com a carga horária estabelecida neste Edital de seleção;

IV. ter sido aprovado em processo seletivo, conforme exigências deste Edital de seleção;

V. não ter abandonado a atividade de monitoria anteriormente;

VI. não estar respondendo a processos disciplinares;

VII. não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa de ensino, pesquisa ou extensão ofertada pelo IFRS.

3. CRONOGRAMA

O cronograma está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
07/04	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i>
07/04 a 12/04	Inscrições através do formulário eletrônico .	
13/04	Publicação da lista de inscritos e dos horários e locais da seleção	Site do <i>Campus</i>
14/04 a 20/04	Realização das seleções de monitores	Conforme o Quadro de Vagas, Anexo I deste Edital
Até dia 20/04	Envio do resultado da seleção de monitores pelo professor orientador.	Enviar para o e-mail: ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br
22/04	Publicação do resultado preliminar da classificação.	Site do <i>Campus</i>
25/04	Período de recurso	Enviar ao e-mail do orientador da bolsa de Monitoria
26/04	Publicação do resultado final da classificação.	Site do <i>Campus</i>
26/04 a 29/04	Envio de documentos, pelos monitores selecionados, para efetivação da monitoria, conforme item 7 deste Edital.	Enviar para o e-mail do professor orientador.
Até dia 29/04	Envio dos documentos do monitor e do Plano de Trabalho do monitor pelo professor orientador.	Enviar para o e-mail ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br
Até dia 04/05	Informe pelo professor orientador, dos horários e locais de atendimento da monitoria.	Enviar para o e-mail: ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br
05/05	Divulgação dos locais virtuais e horários de atendimento das monitorias.	Site do <i>Campus</i>
02/05	Início da monitoria.	
09/12	Término da monitoria.	
19/12	Prazo de entrega do Formulário de Autoavaliação do monitor.	Enviar para o e-mail ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br
19/12	Prazo de entrega do Formulário de Avaliação pelo orientador.	Enviar para o e-mail ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas de **07/04 a 12/04**, através de [formulário eletrônico](#).

5. SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do Programa de Monitoria será realizado de **14/04 a 20/04** conforme cronograma previsto no item 3 do Edital.

5.2 O processo de seleção pode ser composto por duas etapas:

a) Prova

b) Entrevista presencial ou on-line.

5.3 A elaboração e aplicação da prova será de responsabilidade do professor orientador.

5.3.1 A prova compreenderá conteúdos específicos da área da monitoria.

5.3.2 A pontuação da prova será expressa por nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.3.3 O candidato que, na prova, obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) será desclassificado.

5.4 A entrevista será realizada pelo professor orientador ou por outro professor da área ou curso, por ele indicado.

5.4.1 A entrevista será realizada no período indicado no cronograma do Edital.

5.4.2 A entrevista compreenderá análise de currículo, bem como demais critérios estabelecidos pela banca, conforme previsto no Art. 12, da Resolução nº 10/2017, que aprova o Regulamento do Programa de Monitoria.

5.4.3 A pontuação da entrevista será expressa por nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.5 A nota final poderá ser a média das notas obtidas pelo candidato em cada uma das etapas, quando houver.

5.6 O candidato que não comparecer na data e horário agendado, para a prova ou entrevista, será desclassificado da seleção.

5.7 Caberá ao orientador da Monitoria:

a) realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de Monitoria;

b) registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção; e,

c) enviar para o e-mail ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br o resultado da seleção de monitores.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final do processo de seleção do Programa de Monitoria será divulgada no site do IFRS *Campus* Erechim, no dia **26/04/2022**.

6.2 A classificação final será em ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato.

6.3 Havendo empate na nota final será considerado como critério de desempate, o candidato que obtiver a maior nota na prova.

6.4 Se a seleção for exclusivamente por meio de entrevista será considerado a maior quantidade de carga horária cursada pelo estudante com aprovação.

6.5 O candidato que obtiver nota final inferior a 5,0 (cinco) será desclassificado do processo.

7. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

7.1 Para a efetivação da monitoria, o candidato selecionado deverá enviar ao orientador, que por sua vez enviará ao Setor Pedagógico, para o e-mail ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br os seguintes documentos:

- I. cópia da Carteira de Identidade;
- II. cópia do CPF;
- III. formulário para efetivação da monitoria, Anexo 2, deste Edital;
- IV. termo de compromisso, Anexo 3, deste Edital, assinado;
- V. cópia do cartão da conta bancária, contendo número da agência e da conta-corrente;
- VI. cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado há menos de 30 dias.

7.2 A conta bancária do monitor deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu Cadastro de Pessoa Física (CPF).

I - A conta informada para pagamento da bolsa deve ser do tipo conta-corrente, e estar ativa.

II - Caso ocorram problemas com o pagamento da ordem bancária, o setor responsável pelo pagamento comunicará ao monitor bolsista, dando-lhe o prazo de cinco dias para resolvê-los.

7.3 O candidato selecionado que não comparecer nas datas estipuladas no edital de seleção para efetivar a monitoria, será automaticamente excluído do Programa, sendo chamado para a sua vaga o seguinte candidato classificado.

7.4 O monitor que trancar ou cancelar sua matrícula, que concluir o curso, ou ainda que abandonar o curso durante o período de vigência da monitoria, será automaticamente desligado do Programa de Monitoria.

7.5 No caso do monitor não permanecer no Programa de Monitoria durante todo o período de vigência da monitoria, será chamado o seguinte candidato classificado, conforme listagem de classificação final.

8. BOLSA

8.1 Para efeitos de pagamento, todas as bolsas têm previsão de início em **02/05/2022**.

8.2 Não é permitido o acúmulo da Bolsa de Monitoria com outro tipo de bolsa ofertada pelo IFRS *Campus* Erechim.

8.3 A efetivação da monitoria, o período de vigência e o pagamento das bolsas está condicionada à disponibilidade e limite orçamentário, de acordo com o provisionamento e repasse do Governo Federal.

8.4 Todo o valor previsto está sujeito a contingenciamento pelo Governo Federal e não poderá ser garantida a execução pelo IFRS.

8.5 O pagamento da bolsa será efetuado mediante o envio mensal de documento comprobatório das atividades realizadas, **até o dia 20 de cada mês, ao e-mail ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br** devendo conter a assinatura do bolsista e do professor orientador.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1 O monitor que permanecer no Programa de Monitoria durante o período de vigência da monitoria receberá certificado de participação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Programa de Monitoria.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e pela CAGE do IFRS *Campus* Erechim.

10.3 O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Programa de Monitoria 2022, revogadas as disposições em contrário.

Erechim, 07 de abril de 2022.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-geral
IFRS *Campus* Erechim

ANEXO 1
QUADRO DE VAGAS

Área/ subárea e orientador	Vagas e Carga horária semanal	Requisitos para participar da seleção :
Área: Matemática Subárea: Matemática Básica Professor Orientador: Valéria Lessa	Vaga(s): 2 Carga horária: 8 h semanais	Ser estudante do 3º ano ou 2º ano do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.
Área: Matemática Subárea: Matemática Professor Orientador: André Bedendo	Vaga(s): 2 Carga horária: 16h semanais	Ser estudante dos cursos de Engenharia Mecânica ou Engenharia de Alimentos.
Área: Alimentos Subárea: Ciência e Tecnologia Professor Orientador: Marlice Bonacina	Vaga(s): 1 Carga horária: 16h semanais	Ter cursado os componentes curriculares: Análise Sensorial e Tecnologia de Carnes e Derivados OBS: Podem ter cursado os componentes curriculares tanto no Curso Técnico como no Curso Superior.
Área: Ciências Humanas Subárea: História/NEABI Professor Orientador: Miguelângelo Corteze	Vaga(s): 2 Carga horária: 8h semanais	Ser estudante do Ensino Médio Integrado do Curso Técnico em Informática ou Técnico em Mecatrônica
Área: Mecânica Subárea: Máquinas Térmicas Professor Orientador: José Sala	Vaga(s): 1 Carga horária: 16h semanais	Ter cursado com aprovação os componentes curriculares Máquinas Térmicas I e Máquinas Térmicas II.
Área: Informática Subárea: Desenvolvimento de Web Professor Orientador: Ernani Gottardo	Vaga(s): 1 Carga horária: 16h semanais	Ser estudante regularmente cursando o curso Técnico em Informática (Integrado ou Concomitante) e já ter cursado ou estar cursando o componente curricular de Desenvolvimento Web II.
Área: Moda Subárea: Desenvolvimento de Coleção e Desenho Professor Orientador: Keila Nicchelle e Raquel Campos	Vaga(s): 1 Carga horária: 16h semanais	Ter cursado com aprovação os componentes curriculares Desenvolvimento de Coleção I e Desenho II.

<p>Área: Mecânica/Alimentos Subárea: Estática e Mecânica dos Sólidos Professor Orientador: Enildo Oliveira</p>	<p>Vaga(s): 1 Carga horária: 8 h semanais</p>	<p>Ter cursado com aprovação os componentes curriculares Mecânica dos Sólidos I e Mecânica dos Sólidos II no curso de Engenharia Mecânica.</p>
<p>Área: Informática Subárea: Algoritmos e Lógica de Programação Professor Orientador: Alexandro Adário</p>	<p>Vaga(s): 1 Carga horária: 8 h semanais</p>	<p>Ser estudante regularmente matriculado no Curso Técnico em Informática e ter cursado com aprovação o componente curricular de Algoritmos e Lógica de Programação, ou ser estudante formado no curso Técnico em Informática-concomitante e atualmente estar matriculado em outro curso do campus.</p>
<p>Área: Gestão e Negócios Subárea: Administração Professor Orientador: Silvana Gollo</p>	<p>Vaga(s): 1 Carga horária: 12h semanais</p>	<p>Ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos oferecidos pela área de Gestão e Negócios do IFRS - Campus Erechim (Graduação em Administração, Tecnologia em Marketing, Técnico em Finanças, Técnico em Logística)</p>
<p>Área: Química Subárea: Química Professor Orientador: Andressa Freitas</p>	<p>Vaga(s): 1 Carga horária: 8 h semanais</p>	<p>Estar cursando o componente curricular de Química III do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.</p>
<p>Área: Ciências Humanas Subárea: Geografia Professor Orientador: Maria Leidiana Oliveira</p>	<p>Vaga(s): 1 Carga horária: 8 h semanais</p>	<p>Ser estudante do 3º ano ou 2º ano do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.</p>
<p>Área: Mecânica Subárea: Mecatrônica Professor Orientador: Alisson Souza</p>	<p>Vaga(s): 1 Carga horária: 8 h semanais</p>	<p>Aluno dos cursos: técnico em mecatrônica, engenharia mecânica, técnico em informática.</p>
<p>Área: Ciências da Natureza Subárea: Biologia Professor Orientador: Denise Olkoski</p>	<p>Vaga(s): 1 Carga horária: 8h semanais</p>	<p>Ser estudante do 3º ano do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio ou do curso de Engenharia de Alimentos.</p>
<p>Área: Ensino Subárea: NAPNE-Apoio a estudantes com necessidades específicas Professor: Denise Olkoski</p>	<p>Vaga(s): 1 Carga horária: 16h semanais</p>	<p>Ser estudante dos cursos Técnicos Subsequentes ou Superiores do Campus Erechim e ter cursado com aprovação pelo menos uma disciplina da área da Matemática, da área de Língua Portuguesa ou da área de Informática.</p>

<p>Área: Vestuário Subárea: Costura e Modelagem Professor: Patrícia Weber</p>	<p>Vaga(s): 1 Carga horária: 16h semanais</p>	<p>Ser estudante regularmente matriculado(a) nos cursos Técnico em Modelagem do Vestuário, ou Técnico em Produção de Moda e/ou Tecnologia em Design de Moda que apresente conhecimentos nas áreas de Modelagem e Costura.</p>
<p>Área: Informática Básica Subárea: Linguagem de Programação I, Banco de Dados e Informática Básica Professor: Dário Beutler</p>	<p>Vaga(s): 1 Carga horária: 16h semanais</p>	<p>Ter conhecimentos do pacote LibreOffice (Processador de Textos, Planilhas eletrônicas, Software de apresentação, principais recursos de internet); conhecimentos de Programação Orientada a Objetos com Java; conhecimentos de Banco de Dados.</p>
<p>Área: Física Subárea: Física para as Engenharias Professor Orientador: Kelly Teixeira e Leonardo Silva</p>	<p>Vaga(s): 2 Carga horária: 16h semanais</p>	<p>Ter cursado com aprovação os componentes curriculares de Física Geral I, Física Geral II e Física Geral III (para estudantes da Engenharia Mecânica) ou Física I, Física II e Física III (para estudantes da Engenharia de Alimentos).</p>
<p>Área: Ensino Médio Integrado Subárea: Projeto Integrador Professor: Denise Olkoski</p>	<p>Vaga(s): 1 Carga horária: 8h semanais</p>	<p>Ser estudante do 3º ano do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio. Ser estudante de um curso superior no campus Erechim, com conhecimentos de metodologia científica (estrutura de um texto científico, elaboração dos elementos de um projeto, formatações abnt no processador de textos de um trabalho científico, pesquisa científica na internet...); conhecimentos dos aplicativos LibreOffice Writer, Calc e Impress. Preferencialmente ter conhecimentos de levantamento de requisitos e de modelagem UML (elaboração dos diagramas).</p>
<p>Área: Vestuário Subárea: Modelagem e Encaixe e Desenho Digital Professor: Rosiane Serrano</p>	<p>Vaga(s): 1 Carga horária: 16h semanais</p>	<p>Ser estudante regularmente matriculado(a) nos cursos Técnico em Modelagem do Vestuário, ou Técnico em Produção de Moda e/ou Tecnologia em Design de Moda que apresente conhecimentos em Audaces Vestuário e Idea</p>

**ANEXO 2
MONITORIA**

FORMULÁRIO DE EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

Nome: _____

Sexo: () M () F

Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone fixo: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Curso: _____

Nº Matrícula: _____

Banco: _____ Código: _____

Agência: _____ Conta: _____

Área/Subárea: _____

Assinatura do Monitor

ANEXO 3
MONITORIA

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

Eu, _____,
brasileiro, estudante no IFRS - *Campus* _____, candidato à bolsa de Monitoria, no âmbito do EDITAL nº 04 de 07 de março de 2019. DECLARO que não tenho vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada e não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento.

DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de ensino, recebendo uma bolsa de Monitoria, com valor mensal de R\$ _____ (_____ reais), referente à _____ horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura relação empregatícia.

*Concordo, expressamente, em ser orientado(a) por _____, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.

*Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados ao projeto/programa.

*Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicada à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Data: __/__/20__

Assinatura do Monitor: _____

***Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos:**

Assinatura do Pai ou Responsável: _____

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Assinatura do Orientador:
